



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 104/2016.

Ibiúna, 18 de março de 2016.

Leio-se em Sessão.
Ibiúna, 21 / 03 / 2016

ILMO. SENHOR:


Presidente

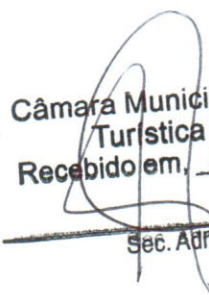
Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 79/2016, datado de 16 de Março de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 34/2016, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, recebo como indicação encaminhando ao Setor de Divisão de Trânsito para as providências cabíveis.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO.SR.
PAULO KENJI SASSAKI
DD. PRESIDENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 21 / 03 / 2016
15.00 H,
Sec. Administrativa